



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Emendas de autoria da vereadora Joliane Mota Soares ao **Projeto de Lei CM/78/2016**, que estima a receita, fixa a despesa para o para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências:

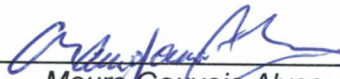

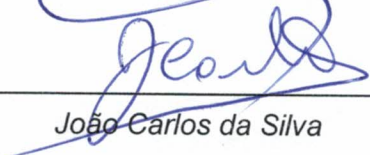
Emendas Aditivas:

- ✓ “Emenda Aditiva (em conjunto da vereadora Joliane Mota Soares e do vereador Joseph Tannous) CM/01/2016- Sanatório Espírita “José Dias Machado”.....R\$ 1.000.000,00
- ✓ Emenda Aditiva CM/18/2016- Projeto “Bombeiro Mirim” .....R\$ 35.000,00
- ✓ Emenda Aditiva CM/19/2016- Academia Tokywo .....R\$ 25.000,00

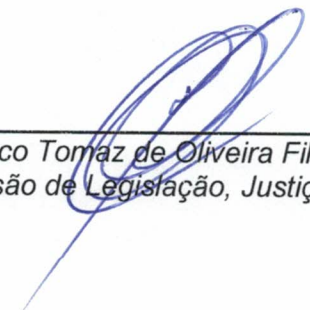
Não vislumbramos óbices nas emendas apresentadas, de natureza orçamentária e legal ao Projeto de Lei Orçamentária que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2017.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2016.

 _____ Mauro Gouveia Alves	Presidente
 _____ André Luiz Nascimento Vilela	Relator
 _____ João Carlos da Silva	Membro

Acompanho o Voto:

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Ituiutaba

Emenda Aditiva CM/01/2016

## PROJETO DE LEI CM/ 78 /2016

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ 78\_/2016:

### EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária 08, os seguintes:

✓ Sanatório Espírita "José Dias Machado".....R\$ 1.000.000,00  
Total \_\_\_\_\_ R\$1.000.000,00

Anula-se parte da seguinte dotação:

"Unidade 09- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- subunidade 02.- código 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações".

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2016.

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 12/12/2016

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade

13/12/2016

Presidente

Joliane Mota Soares

Joliane Mota Soares  
Vereadora

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S., em 12/12/2016

PRESIDENTE

A Ordem do dia desta sessão

13/12/2016

Presidente

JOSÉ GIL TANNOUS



# Câmara Municipal de Ituiutaba

Emenda Aditiva CM/18/2016

## PROJETO DE LEI CM/ 78 /2016

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/\_78\_/2016:

### EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Unidade Orçamentária 09, os seguintes:

✓ Projeto “Bombeiro Mirim” .....R\$ 35.000,00  
Total \_\_\_\_\_ **R\$35.000,00**

Anula-se parte da seguinte dotação:

“Unidade 09- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- subunidade 02.- código 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações”.

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
REDAÇÃO  
S.S., em 12/12/2016

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2016.

*Joliane Mota Soares*

Joliane Mota Soares  
Vereadora

A Ordem do dia desta sessão  
13/12/2016  
Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO  
S.S., em 12/12/2016

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade  
13/12/2016

Presidente



# Câmara Municipal de Ituiutaba

Emenda Aditiva CM/19/2016

PROJETO DE LEI CM/ 78 /2016

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/\_78\_/2016:

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, Unidade Orçamentária 07, os seguintes:

✓ Academia Tokywo .....R\$ 25.000,00  
Total \_\_\_\_\_ **R\$25.000,00**

Anula-se parte da seguinte dotação:

“Unidade 09- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- subunidade 02.- código 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações”.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2016.

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 12/12/2016

Joliane Mota Soares  
PRESIDENTE

Joliane Mota Soares  
Vereadora

A Ordem do dia desta sessão

13/12/2016  
Presidente

Aprovado por unanimidade

13/12/2016  
Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S., em 12/12/2016

[Assinatura]  
PRESIDENTE